

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
12ª Sessão ORDINÁRIA
13 de 05 de 2025
Ronaldo Lima Batista
Secretário(a)
Elyda Eufrásio da Silva
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CPF: 070.830.364-11



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIMA BATISTA

PROJETO DE LEI Nº 668/2025

RONALDO LIMA BATISTA, Vereador Constitucional do Município de Coremas-PB, usando das atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei, art. 35, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município e seguido pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Coremas, o seguinte:

SÚMULA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, DR. THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM.

Artigo 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS - PARAÍBA**, ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, **DR. THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coremas-PB, em especial ao combate a criminalidade, a exploração sexual de crianças e adolescentes, o combate ao tráfico de entorpecentes, entre outros, oferecendo assim com seu profissionalismo e honradez de forma justa e igualitária maior segurança a população coremense.

Artigo 2º - O Título de Honraria ora outorgado, será entregue em Sessão Solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 – 78
GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIMA BATISTA

Parágrafo Único - A entrega do Título de Honraria deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2025.

RONALDO LIMA BATISTA
Vereador Republicanos 10



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 – 78
GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIMA BATISTA**

DADOS BIBLIOGRÁFICOS:

Nascido aos 26 de dezembro de 1993, natural de Palmeira dos Índios-AL, THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM, filho de Gilberto Duarte de Amorim e Maria Osana Alves de Amorim, dedicou toda sua vida profissional ao Serviço Público.

Durante a faculdade estagiou na Defensoria Pública e no Poder Judiciário. Atuou em um curto período na Advocacia, porém, foi na Assessoria de Juiz que demandou por mais tempo de serviço.

O sonho de infância o fez estudar para concursos da área policial, e, após algumas reprovações, obteve êxito e foi aprovado no concurso para Delegado no Estado da Paraíba.

Coube a cidade de Coremas-PB, sua primeira lotação. Ao chegar ao Município, percebeu o tamanho da recepção da população, e vem retribuindo tamanho carinho, trabalhando para segurança da cidade. Em poucos meses muitas pessoas foram atendidas, ocorrências solucionadas, e sua busca incansável pelo combate a criminalidade se destaca muito em seus serviços.

Por esses motivos e por tantos que ainda virão, esta honraria se dá, pelo carinho, respeito, trabalho e consideração por Coremas.

Desta forma, peço a aprovação do TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE COREMAS – PARAÍBA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, **THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM.**

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2025.

**RONALDO LIMA BATISTA
VEREADOR REPUBLICANOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78
GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIMA BATISTA



THITTO ERISONN ALVES DE AMORIM